



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA**

Of. nº 036/21 - GPC

Carazinho, 24 de fevereiro de 2021

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Luis Fernando Costa,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 30972/21
Hora 11:01
26 FEV 2021

Encaminha Projeto de Lei nº 015/21

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 015/21**, desta data, que "Autoriza a utilização de bens públicos por terceiros para execução de serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS."

Exposição de Motivos:

O Art. 76 da Lei Orgânica Municipal estabelece que o uso de bens públicos municipais por terceiros só poderá ser feito mediante concessão ou permissão a título precário e por tempo determinado, conforme interesse público o exigir, sempre com prévia autorização do Poder Legislativo.

Os veículos que constam no referido projeto de lei se referem a equipamento adquiridos com recursos do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). Atualmente vigora a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que em caráter excepcional e com prévia aprovação dos respectivos conselhos de assistência social autoriza os municípios a ceder o uso dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do SUAS às unidades referenciadas, os quais devem ser destinados exclusivamente para a execução dos serviços, programas ou projetos de assistência social.

Atenciosamente,


Milton Schmitz
Prefeito

MBS

PROJETO DE LEI Nº 015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza a utilização de bens públicos por terceiros para execução de serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS.

Art. 1º Nos termos do Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, fica autorizada, mediante permissão de uso, a utilização por terceiros dos seguintes bens públicos:

I – Automóvel Chevrolet SPIN 1.8 ALT Premier; cor branca; Placa IZW 7D69; Renavam1222227670;

II – Micro-ônibus VW/NEOBUS; cor branco e azul; Placa PBN 7D44; Renavam 01172778342;

Art. 2º Os bens de que trata o Art. 1º poderão ser destinados exclusivamente às organizações da sociedade civil, sem finalidade lucrativa, que vierem a ser selecionadas em regime de parceria com o Poder Público para execução dos serviços de proteção especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idoso e suas famílias, pelo período de até 05 (cinco) anos.

§ 1º Após o prazo estabelecido no caput caberá ao Poder Executivo avaliar e destinar os equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade local, podendo:

I – Promover a doação dos bens remanescentes à organização da sociedade civil parceira que seja útil à continuidade de ações de interesse público;

II – Promover a doação dos bens remanescentes a terceiros congêneres após a consecução do objeto, desde que para fins de interesse social, caso a organização da sociedade civil parceira não queira assumir o bem, permanecendo sua custódia sob responsabilidade da organização parceira até o ato da doação; ou

III – Manter os bens remanescentes na titularidade do órgão ou entidade pública, quando necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado para celebração de nova parceria com outra organização da sociedade civil, após a consecução do objeto ou para execução direta do objeto pela Administração Pública Municipal.

§ 2º No caso da oferta dos serviços findar antes do transcurso do prazo estabelecido no caput, os equipamentos deverão ser destinados ao Poder Público ou para outra oferta socioassistencial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2021.


Milton Schmitz
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

FICHA DO BEM

DADOS DO BEM

Bem : 39250 - AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN 1.8
Classificação : 190 - AUTOMÓVEL
Órgão : 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade : 1 - Gabinete da Secretaria
Departamento : 46 - SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL
Divisão Depart. : 1368 - CESSÃO DE USO APAE
Fornecedor : 2253 - CARAZINHO VEICULOS LTDA.
Convênio : 2 - MUNICIPIO DE CARAZINHO
Telefone : 3330 1144
E-mail : nfe@carazinhoveiculos.com.br
Aquisição : 11/02/2020
Valor Residual : 9.000,00
Valor Aquisição : 90.000,00
Tipo de Depreciação : QUOTAS CONSTANTES
Placa Ident. : 36919
Código do Lote :
Observações : AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER; Cor: Branca; Placas: IZW 7D69; RENAVAL: 1222227670; CHASSI: 9BGJP752DLB177540; Ano/Modelo: 2020/ 2020; Motor: 1.8; Número Motor: JWH037541; Combustível: Gasolina/Alcool; Capacidade: 7 passageiros; Localização Placa: CANTO ESQUERDO SUPERIOR PARA-BRISA

DADOS MATERIAL

Nota Fiscal : 77092
Empenho : 528133 / 2021
Ordem de Compra : 408042
Data Garantia : 06/02/2021
Credor : CARAZINHO VEICULOS LTDA.

DADOS IMÓVEL

Lote :

Observação :

HISTÓRICO MOVIMENTAÇÃO

Data	Histórico	Descrição Departamento	Descrição da Situação
11/02/2020	Inclusão do Bem	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	OTIMO
11/02/2020	Alteração de dados do Bem	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	OTIMO

HISTÓRICO FINANCEIRO

Data	Vir. Anter.	Vir. Calc.	Vir. Atual	Tp. Processamento	Tp. Cálculo	Processado	Competência
30/04/2020	89.550,00	450,00	89.100,00	Automático	Depreciação	Processado	Mar/2020
30/04/2020	90.000,00	450,00	89.550,00	Automático	Depreciação	Processado	Fev/2020
30/04/2020	89.100,00	450,00	88.650,00	Automático	Depreciação	Processado	Abr/2020
29/05/2020	88.650,00	450,00	88.200,00	Automático	Depreciação	Processado	Mai/2020
30/06/2020	88.200,00	450,00	87.750,00	Automático	Depreciação	Processado	Jun/2020
31/07/2020	87.750,00	450,00	87.300,00	Automático	Depreciação	Processado	Jul/2020
21/09/2020	87.300,00	450,00	86.850,00	Automático	Depreciação	Processado	Ago/2020
30/09/2020	86.850,00	450,00	86.400,00	Automático	Depreciação	Processado	Set/2020
30/10/2020	85.950,00	450,00	86.400,00	Automático	Depreciação	Desprocessado	Out/2020
30/10/2020	86.400,00	450,00	85.950,00	Automático	Depreciação	Processado	Out/2020
30/10/2020	86.400,00	450,00	85.950,00	Automático	Depreciação	Processado	Out/2020
30/11/2020	85.950,00	450,00	85.500,00	Automático	Depreciação	Processado	Nov/2020
31/12/2020	85.500,00	450,00	85.050,00	Automático	Depreciação	Processado	Dez/2020

PLACA

Data Placa	Observação Referente a Placa	Descrição Departamento	Placa
11/02/2020	Automóvel Chevrolet Spin Premier 1.8AT	SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	36919 - 36919

